

PARECER ATUARIAL

Plano de Aposentadoria
Suplementar da Previ-Siemens

**PREVI-SIEMENS –
Sociedade de Previdência
Privada**

28 de fevereiro de 2025

Conteúdo

1.Introdução	1
2.Perfil dos Participantes.....	2
3.Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	4
4.Posição das Provisões Matemáticas	5
5.Plano de Custeio para o Exercício de 2025.....	10
6.Conclusão	13
Anexo A Alterações na Legislação (enfoque atuarial)	14

1 Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens, administrado pela PREVI-SIEMENS – Sociedade de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano em 31 de dezembro de 2024 referente às Patrocinadoras:

- Siemens Energy Brasil Ltda.
- TDK Electronics do Brasil Ltda.
- Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. (“Healthineers”)
- Siemens Mobility Soluções de Mobilidade Ltda.
- Siemens Brasil Ltda.
- Innomotics Motores e Grandes Conversores Ltda.

No Anexo deste documento, serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2024 em relação aos dispositivos legais que regulam as avaliações atuariais dos planos previdenciários. Em nosso melhor julgamento, essas alterações foram integralmente observadas, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Ressaltamos que o Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens foi saldado em 30/04/2019, de modo que a futura acumulação de benefícios previdenciários passou a ocorrer, exclusivamente, no Plano CD, que é o plano disponibilizado para os novos empregados admitidos nas Patrocinadoras desde 2009 e que, desde então, vem sendo administrado com sucesso pela Entidade, além de melhor refletir a política de benefícios atualmente pretendida pelas Patrocinadoras para o benefício de aposentadoria complementar.

Vale esclarecer que, embora o Plano Suplementar não esteja sujeito a riscos atuariais, por ser um plano de contribuição definida, o seu saldamento é necessário pelo fato de ele ter sido implantado como complemento ao Plano Básico, ainda que de forma independente. Não seria viável do ponto de vista financeiro das Patrocinadoras a acumulação concomitante, para um mesmo participante, de benefícios no Plano Suplementar e no Plano CD.

Nesse contexto, a alteração regulamentar se deu mediante observância da integralidade dos direitos acumulados ou adquiridos dos Participantes Ativos, Autopatrocinados, Participantes aguardando o Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários do Plano Suplementar, os quais estão devidamente registrados no Regulamento.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para esta Avaliação Atuarial Anual, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/12/2024.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela PREVI-SIEMENS à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a PREVI-SIEMENS, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

Patrocinadora	Nº	Idade Média	Tempo de Serviço Médio	Tempo de Contrib. Médio	Tempo Médio Para Apos. ⁽¹⁾	Salário Médio Mensal (R\$)	Folha Salarial Anual (R\$) 13x
Energy	118	45,7	21,1	20,7	14,5	10.614	16.282.190
TDK	67	46,3	23,3	22,6	13,8	6.959	6.061.183
Healthineers	33	46,8	21,8	21,1	13,3	22.889	9.819.416
Mobility	5	49,4	25,8	25,8	10,6	29.491	1.916.898
Siemens	58	47,4	20,8	20,0	12,6	16.233	12.239.552
Innomotics	5	46,3	18,2	18,2	13,7	10.610	689.681
Total	286	46,4	21,7	21,1	13,7	12.644	47.008.921

⁽¹⁾ A média do “Tempo Médio para Aposentadoria” foi calculada com base nas médias apuradas individualmente.

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

Patrocinadora	Nº	Idade Média	Benefício Médio Mensal (R\$) ⁽¹⁾
Energy	127	52,4	N/D
TDK	15	45,0	N/D
Healthineers	3	47,7	N/D
Mobility	3	52,6	N/D
Siemens	11	50,0	N/D
Total	159	51,5	N/D

⁽¹⁾ Este valor não está disponível pelo fato deste benefício somente ser calculado quando do início do seu pagamento, dependendo do saldo na data de concessão do benefício.

Aposentados Válidos

Patrocinadora	Nº	Idade Média	Benefício Médio Mensal (R\$)
Energy	504	73,0	2.478
TDK	63	69,8	1.890
Healthineers	9	61,5	7.210
Mobility	1	65,9	1.597
Siemens	8	62,1	4.301
Total	585	72,4	2.511

Aposentados Inválidos

Patrocinadora	Nº	Idade Média	Benefício Médio Mensal (R\$)
Siemens Energy	3	64,6	1.377
TDK	1	64,4	711
Siemens	1	66,6	203
Total	5	64,9	1.009

Pensionistas (Grupo Familiar)

Patrocinadora	Nº	Idade Média	Benefício Médio Mensal (R\$)
Energy	56	78,3	1.537
TDK	1	85,8	1.722
Healthineers	1	54,2	2.572
Siemens	1	54,2	2.572
Total	59	77,6	1.566

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/12/2024.

3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

O Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou de pagamento dos benefícios.

Sendo assim, não são feitas projeções financeiras e/ou atuariais e, portanto, não são necessárias hipóteses atuariais para a mensuração do compromisso, que é igual ao montante acumulado das contribuições vertidas pelos Participantes e Patrocinadoras, rentabilizado pelo retorno dos investimentos.

O método atuarial adotado foi o de Capitalização Individual para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes do plano.

Em nossa opinião, os métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela PREVI-SIEMENS, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2024 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantia das Operações com Participantes fornecidos pela PREVI-SIEMENS posicionados em 31/12/2024.

Conta	Nome	ENERGY	TDK	HEALTHINEERS	MOBILITY	SIEMENS	INNOMOTICS	TOTAL
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	256.117.953,85	27.166.908,89	18.993.782,02	4.975.366,27	15.631.796,03	512.511,40	323.398.318,46
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	252.566.309,20	25.294.775,15	18.936.774,61	4.956.898,44	15.348.085,12	509.909,40	317.612.751,92
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	252.566.309,20	25.294.775,15	18.936.774,61	4.956.898,44	15.348.085,12	509.909,40	317.612.751,92
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	189.749.667,88	17.204.445,85	7.565.071,20	157.506,36	3.599.466,07	-	218.276.157,36
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	189.749.667,88	17.204.445,85	7.565.071,20	157.506,36	3.599.466,07	-	218.276.157,36
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	189.749.667,88	17.204.445,85	7.565.071,20	157.506,36	3.599.466,07	-	218.276.157,36
2.03.01.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	62.816.641,32	8.090.329,30	11.371.703,41	4.799.392,08	11.748.619,05	509.909,40	99.336.594,56
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	62.816.641,32	8.090.329,30	11.371.703,41	4.799.392,08	11.748.619,05	509.909,40	99.336.594,56
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	16.433.855,87	2.419.194,17	2.997.281,65	1.250.992,26	3.165.007,15	168.829,38	26.435.160,48
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	46.057.899,57	5.671.135,13	8.374.421,76	3.548.399,82	8.583.611,90	341.080,02	72.576.548,20
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	314.552,23	-	-	-	-	-	314.552,23
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	10.333,65	-	-	-	-	-	10.333,65
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	-	-	-	-	-	-	-

Conta	Nome	ENERGY	TDK	HEALTHINEERS	MOBILITY	SIEMENS	INNOMOTICS	TOTAL
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	-	-	-	-	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	3.551.644,65	1.872.133,74	57.007,41	18.467,83	283.710,91	2.602,00	5.785.566,54
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	3.551.644,65	1.872.133,74	8.125,06	-	283.710,91	-	5.715.614,36
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	3.551.644,65	1.872.133,74	8.125,06	-	283.710,91	-	5.715.614,36
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	-	-	48.882,35	18.467,83	-	2.602,00	69.952,18
2.03.02.02.01.00.00	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.02.02.00.00	PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	-	-	48.882,35	18.467,83	-	2.602,00	69.952,18
2.03.02.02.03.00.00	FUNDO ADMINISTRATIVO COMPARTILHADO	-	-	-	-	-	-	-
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-	-	-	-	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens vigente em 31 de dezembro de 2024, Plano este que se encontra fechado a novas adesões desde 01/01/2009.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens no exercício de 2024.

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela PREVI-SIEMENS - Sociedade de Previdência Privada.

Variação nas Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas de Contribuição Definida do plano evoluíram com as entradas (contribuições), saídas (benefícios pagos, resgates, portabilidades, etc.) e rentabilidade auferida ao longo de 2024.

Natureza e Variação do Resultado

Tendo em vista que o plano é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, atestamos que o mesmo encontra-se em situação permanente de equilíbrio.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Esclarecemos que, de acordo com o item B.5.6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens, o Fundo Previdencial – Reversão por Exigência Regulamentar foi constituído com as contribuições da Patrocinadora às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. O Fundo de Reversão poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras das patrocinadoras.

Conforme definido e aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVI-SIEMENS, o Fundo Previdencial será utilizado até o limite em que seja mantido em fundo o valor equivalente a um ano de contribuição. Sendo assim, com exceção da Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda., Siemens Mobility Soluções de Mobilidade Ltda. e Innomatics Motores e Grandes Conversores Ltda., todas as demais patrocinadoras poderão abater integralmente suas contribuições diretamente do Fundo Previdencial para o exercício de 2025.

5

Plano de Custeio para o Exercício de 2025

Custos

As Contribuições Normais de Patrocinadoras, assim como as Contribuições Simples, Contribuições Adicionais e Contribuições Eventuais de Participantes cessaram a partir da Data de Saldamento.

Permanecem sendo devidas, no entanto, as contribuições para custeio administrativo operacional, que serão realizadas mensalmente, 12 (doze) vezes ao ano, na forma prevista no Regulamento do Plano Suplementar.

Siemens Energy Brasil Ltda.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2024
Total de Benefícios	-	-
Administração - Patrocinadora	4,05%	659.705
Administração - BPD	0,72%	117.437
Total	4,77%	777.142

TDK Electronics do Brasil Ltda.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2024
Total de Benefícios	-	-
Administração - Patrocinadora	1,22%	73.927
Administração - BPD	0,14%	8.505
Total	1,36%	82.433

Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2024
Total de Benefícios	-	-
Administração - Patrocinadora	0,50%	49.564
Administração - BPD	0,08%	8.069
Total	0,58%	57.633

Siemens Mobility Soluções de Mobilidade Ltda.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2024
Total de Benefícios	-	-
Administração - Patrocinadora	0,69%	13.152
Administração - BPD	0,10%	1.945
Total	0,79%	15.097

Siemens Brasil Ltda.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2024
Total de Benefícios	-	-
Administração - Patrocinadora	0,36%	44.205
Administração - BPD	0,03%	3.227
Total	0,39%	47.432

Innomotics Motores e Grandes Conversores Ltda.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2024
Total de Benefícios	-	-
Administração - Patrocinadora	0,23%	1.555
Administração - BPD	-	-
Total	0,23%	1.555

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2024. Ressaltamos que durante o ano de 2025, os valores de contribuição em reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

Contribuição para Cobertura das Despesas Administrativas

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA SALARIAL DOS PARTICIPANTES ATIVOS	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2024
Siemens Energy Brasil Ltda.	-	-
TDK Electronics do Brasil Ltda.	-	-
Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.	0,43%	42.120
Mobility Soluções de Mobilidade Ltda.	0,41%	7.836
Siemens Brasil Ltda.	-	-
Innomotics Motores e Grandes Conversores Ltda.	0,07%	508

A diferença entre o custo administrativo e os valores de Contribuição para Cobertura das Despesas Administrativas da Patrocinadora será coberta por meio da utilização dos Fundos Previdenciais e Administrativos, conforme definição do Conselho Deliberativo.

Os Fundos existentes poderão ser utilizados para cobertura das despesas administrativas previstas para 2025, desde que se considere a regra definida pelo Conselho Deliberativo de se manter nesse Fundo o montante equivalente a 1 (um) ano de contribuição.

Participantes Ex-Autopatrocínados

Contribuição Normal para Cobertura dos Benefícios

Em decorrência do processo de Saldamento, as contribuições normais para financiamento dos compromissos do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens cessaram, entretanto o participante ex-autopatrocínado, agora vinculado enquadrado no item B.3.3.1 continuará efetuando contribuição para o custeio das despesas administrativas do Plano, conforme critério determinado pelo Conselho Deliberativo, baseado no rateio equânime das despesas entre os participantes do Plano.

Contribuição para Cobertura das Despesas Administrativas

Os participantes ex-autopatrocínados contribuirão com o percentual de 0,25% a.a. do valor total de sua Reserva Matemática para custear as despesas com a administração do Plano, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

O percentual de 0,25% a.a. foi obtido a partir do montante que seria devido pelos participantes vinculados e ex-autopatrocínados, considerando o rateio equânime das despesas administrativas pelo número de participantes do Plano na data-base dos dados desta avaliação atuarial.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Contribuição para Cobertura das Despesas Administrativas

Os Participantes em Benefício Proporcional Diferido contribuirão com 0,25% a.a. do valor total de sua Reserva Matemática para custear as despesas com a administração do Plano, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

O percentual de 0,25% a.a. foi obtido a partir do montante que seria devido pelos participantes vinculados e ex-autopatrocínados que virarão Participantes em Benefício Proporcional Diferido após o saldamento desse Plano, considerando o rateio equânime das despesas administrativas pelo número de participantes do Plano na data-base dos dados desta avaliação atuarial.

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2025.

6 Conclusão

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens – Sociedade de Previdência Privada está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Fernanda Coutinho Mathias
MIBA nº 843

Jaqueline Betônio
MIBA nº 2.535

Anexo A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Portaria PREVIC nº 308, de 25 de abril de 2024

A Portaria PREVIC nº 308 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2024, de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

Portaria PREVIC nº 262, de 16 de abril de 2024

A Portaria PREVIC nº 262 tem como objetivo consolidar e atualizar as regras relacionadas ao envio de informações previdenciárias pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Essa portaria abrange a operacionalização do envio de dados atuariais, contábeis, de investimentos e estatísticos referentes à população e benefícios.

Resolução PREVIC nº 25, de 27 de março de 2024

A Resolução PREVIC nº 25 atualiza e estabelece algumas diretrizes sobre a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, trazendo diversas alterações e melhorias no marco normativo do setor previdenciário complementar, estabelece diretrizes e normas para a supervisão e a regulamentação das entidades de previdência complementar, com foco em aspectos como governança, transparência e gestão de riscos.

Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024

A Resolução CNPC nº 61 aborda a alteração de normas relacionadas aos procedimentos contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Essa resolução modifica a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que trata do registro e avaliação de títulos e valores mobiliários. A nova norma estabelece diretrizes que visam aprimorar a contabilização e a transparência das operações realizadas pelas EFPC, garantindo uma melhor gestão dos recursos previdenciários.



Mercer

Avenida Chucri Zaidan, s/n
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04.711-130

Copyright © 2024 Mercer. Todos os direitos reservados.